



X
Processo N.º 9/2008 De 2008/07/30

2º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Número da Licença Anterior 2/96 de 15/03/96

JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/07 de 04/09, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a José [REDACTED] Rosendo, contribuinte fiscal nº [REDACTED] residente em [REDACTED]
[REDACTED], e Fernando [REDACTED] Maria, contribuinte fiscal nº [REDACTED] residente na [REDACTED]
[REDACTED] conforme Despacho do Vereador de 2009/06/04, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração dos lotes números 1 e 2, inscritos na matriz predial urbana sob o(s) artigo(s) nº(s) 5711 e 5712 e descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o(s) nº (s) 02360/020896 e 02361/020896, respectivamente, que são divididos dando origem a dois novos lotes e passam a ter a seguinte descrição:

2.

(...)

LOTE N.º 01, com a área de 18709 m2, destinado à construção de edifício para Indústria , com a área de implantação de 1550 m2 e área de construção de 1750 m2, constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira, onde está implantado o edifício a que corresponde o artigo urbano nº5711.
LOTE N.º 02, com a área de 18709 m2, destinado à construção de edifício para Indústria, com a área de implantação de 1800 m2 e área de construção de 1800 m2, constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira, onde está implantado o edifício a que corresponde o artigo urbano nº5712.
LOTE N.º 03, com a área de 1990 m2, destinado à construção de edifício para Indústria, com a área de implantação de 828 m2 e área de construção de 1250 m2, constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.
LOTE N.º 04, com a área de 1678 m2, destinado à construção de edifício para Indústria, com a área de implantação de 800 m2 e área de construção de 1200 m2, constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.